



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



RESOLUÇÃO n.º 006/2017

Dispõe sobre a revogação das Resoluções n° 14/2016 e 01/2016 CONFAMA e da outras providências.

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução n° 14/2016, que passa a vigorar a sua redação nos Regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso, anexo ao Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 2º. O prazo para adequação dos Regulamentos será de 30 dias a partir de publicação desta Resolução.

Art. 3º- Revogar a Resolução n° 01/2016 do CONFAMA, que passa a vigorar a sua redação no Plano de Carreira, Cargos e Salários.

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 20 de Fevereiro de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral